



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3568/2017

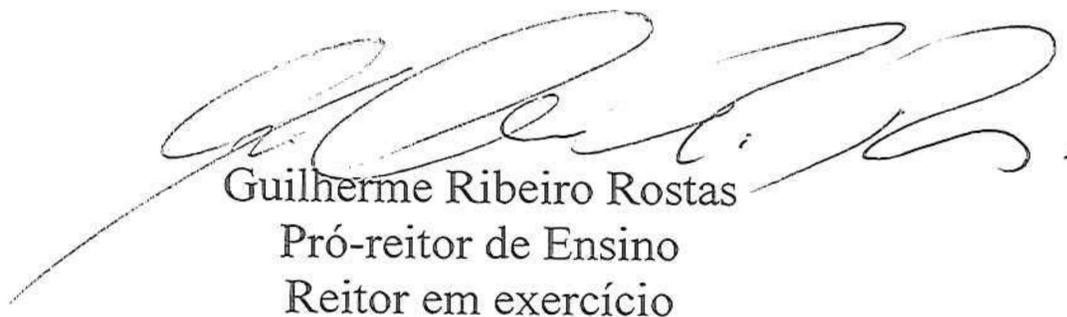
O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Mem. PF-DIRGER/Nº191/2017, da Diretoria Geral do câmpus Passo Fundo, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão, constante na Portaria nº 3087/2017, de 13/11/2017, que trata da realização de procedimentos relativos ao exame e à averiguação das razões dos bens constantes em lista própria não terem sido localizados durante o inventário de 2016.

Pelotas, 28 de dezembro de 2017.



Guilherme Ribeiro Rostas
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício